

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
SETOR DE REGISTRO DA GRADUAÇÃO – SERG

RETIFICAÇÃO Nº 1 – INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A MATRÍCULA INICIAL

1º SEMESTRE LETIVO DE 2021

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, resolve retificar as Instruções Específicas para a Matrícula Inicial - IEMI de cursos de graduação presenciais na Universidade Federal de Lavras – UFLA, com validade para o ingresso no 1º semestre letivo de 2021, utilizando o SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU ou o PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA - PAS Terceira Etapa (GRUPO XX/Triênio 2019-2021) pelos CANDIDATOS APROVADOS E DA LISTA DE ESPERA que passam a vigorar como a seguir:

1)

Onde se lê:

Considerando que estas IEMI se aplicam ao ingresso pelo SISU ou PAS, elas se fundamentam na Lei Federal nº 9.394/1996 (alterada pela Lei Federal nº 13.184/2015), no Decreto nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), na Lei Federal nº 12.089/2009, na Lei Federal nº 12.711/2012 (alterada pela Lei Federal nº 13.409/2016) regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 (alterado pelo Decreto nº 9.034/2017), regulamentado, por sua vez, pela Portaria Normativa nº 18/2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9/2017 e pela Portaria Normativa MEC nº 1117/2018), na Portaria MEC nº 1.612/2011, na Lei Federal nº 12.799/2013, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 (alterada pela Portaria MEC nº 493, de 22 de maio de 2020), no Decreto nº 8.727/2016, na Lei Federal nº 13.726/2018, na Lei Federal nº 14.040/2020, no Parecer CNE/CP nº 5/2020, na Portaria MEC nº 493/2020, que alterou a Portaria Normativa MEC nº 21/2012, na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 109/2020, na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UFLA nº 029/1999, na Resolução CEPE nº 063/2009, na Resolução CEPE nº 217/2015, na Resolução CEPE nº 364/2018, alterada pela Resolução CEPE nº 103/2020, na Resolução CEPE nº 473/2018, na Resolução CEPE nº 171/2019, na Resolução CEPE nº 110/2020, no Edital SESU nº 33/2020, Edital nº 01/2021/COPS/DRCA/PROGRAD e Edital nº 03/2021/COPS/DRCA/PROGRAD e demais normas pertinentes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
SETOR DE REGISTRO DA GRADUAÇÃO – SERG

Ler-se-á:

Considerando que estas IEMI se aplicam ao ingresso pelo SISU ou PAS, elas se fundamentam na Lei Federal nº 9.394/1996 (alterada pela Lei Federal nº 13.184/2015), no Decreto nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), na Lei Federal nº 12.089/2009, na Lei Federal nº 12.711/2012 (alterada pela Lei Federal nº 13.409/2016) regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 (alterado pelo Decreto nº 9.034/2017), regulamentado, por sua vez, pela Portaria Normativa nº 18/2012 (alterada pela Portaria Normativa nº 9/2017 e pela Portaria Normativa MEC nº 1117/2018), na Portaria MEC nº 1.612/2011, na Lei Federal nº 12.799/2013, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 (alterada pela Portaria MEC nº 493, de 22 de maio de 2020), no Decreto nº 8.727/2016, na Lei Federal nº 13.726/2018, na Lei Federal nº 14.040/2020, no Parecer CNE/CP nº 5/2020, na Portaria MEC nº 493/2020, que alterou a Portaria Normativa MEC nº 21/2012, na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 109/2020, na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UFLA nº 029/1999, na Resolução CEPE nº 063/2009, na Resolução CEPE nº 217/2015, na Resolução CEPE nº 364/2018, alterada pela Resolução CEPE nº 103/2020, na Resolução CEPE nº 473/2018, na Resolução CEPE nº 171/2019, na Resolução CEPE nº 110/2020, no Edital SESU nº 33/2020, Edital nº 01/2021/COPS/DRCA/PROGRAD, Edital nº 03/2021/COPS/DRCA/PROGRAD, **Edital SESU nº 25, de 9 de abril de 2021** e demais normas pertinentes.

2)

Onde se lê:

1.1. A seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal de Lavras - UFLA, para ingresso no 1º semestre letivo de 2021, utilizará o Sistema de Seleção Unificada - SiSU e o Processo de Avaliação Seriada - PAS, sendo que a divulgação das RESPECTIVAS listas de chamadas se dará conforme previsto nos editais do SiSU (EDITAL Nº 03/2021/COPS/DRCA/PROGRAD, de 1º de março de 2021) e do PAS (EDITAL Nº 01/2021/COPS/DRCA/PROGRAD, de 27 de janeiro de 2021), nas datas previstas no ANEXO I.

Ler-se-á:

1.1. A seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal de Lavras - UFLA, para ingresso no 1º semestre letivo de 2021, utilizará o Sistema de Seleção Unificada - SiSU e o Processo de Avaliação Seriada - PAS, sendo que a divulgação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
SETOR DE REGISTRO DA GRADUAÇÃO – SERG

das RESPECTIVAS listas de chamadas se dará conforme previsto nos editais do SiSU (EDITAL Nº 03/2021/COPS/DRCA/PROGRAD, de 1º de março de 2021) e do PAS (EDITAL Nº 01/2021/COPS/DRCA/PROGRAD, de 27 de janeiro de 2021), **incluindo possíveis retificações**, nas datas previstas no ANEXO I.

3)

Onde se lê:

QUADRO 1. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS – 1ª CHAMADA - SiSU

DATA DA DIVULGAÇÃO DRCA/UFLA	CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA SOLICITAR MATRÍCULA (ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA DIGITAL E FÍSICA)
13/04/2021	PRIMEIRA	14 a 19/04/2021

Ler-se-á:

QUADRO 1. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS – 1ª CHAMADA - SiSU

DATA DA DIVULGAÇÃO DRCA/UFLA	CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA SOLICITAR MATRÍCULA (ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA DIGITAL E FÍSICA)
A partir de 16/04/2021	PRIMEIRA	19 a 23/04/2021

Lavras, 10 de abril de 2021.

Lilian Simoni Sidney
Coordenadora do Setor de Registro da Graduação
DRCA/PROGRAD/UFLA

Daniela Armondes de Paula Oliveira
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
DRCA/PROGRAD/UFLA